



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.311/GR/IFAM, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.005487/2025-70, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 700/GR/IFAM, de 16/05/2025, que designou a Comissão responsável pela implementação do Cadastro Estudantil Padronizado (CadIFAM), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

EXCLUIR:

Nome	Lotação/Campus	Função
Paulo Alberto Gonçalves Lins	Humaitá	Membro

INCLUIR:

Comissão de Execução da Fase Piloto Campus Manaus Zona Leste

Nome	Lotação/Campus	Função
Priscila Thayane de Carvalho Silva	Manaus Zona Leste	Presidente
José Roberto Costa Nascimento	Manaus Zona Leste	Membro
Reginaldo Pessoa Barroso	Manaus Zona Leste	Membro

Comissão de Execução da Fase Piloto Campus Humaitá

Nome	Lotação/Campus	Função
Márcia Trigueiro Castelo Branco	Humaitá	Presidente
Gleison Costa Ramos	Humaitá	Membro
Ruan Alex Colares da Silva	Humaitá	Membro

Comissão de Execução da Fase Piloto Campus Eirunepé

Nome	Lotação/Campus	Função
Denise Silva dos Santos	Eirunepé	Presidente
Patrícia da Silva Gomes	Eirunepé	Membro
Luciana Monteiro da Silva	Eirunepé	Membro
Paulo Henrique Ferreira Souza	Eirunepé	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM